



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS**  
**DIRETORIA DE EXTENSÃO, RELAÇÕES EMPRESARIAIS E COMUNITÁRIAS – DIREC**  
**CENTRO DE IDIOMAS DO IFAM/CAMPUS MANAUS CENTRO**

EDITAL Nº005/2016/DIREC/IFAM/CAMPUS MANAUS-CENTRO, DE 18 DE ABRIL DE 2016

**A DIRETORIA DE EXTENSÃO, RELAÇÕES EMPRESARIAIS E COMUNITÁRIAS DO CAMPUS MANAUS CENTRO**, no uso de suas atribuições legais, torna público aos interessados que estarão abertas as inscrições para o processo de seleção interna de candidatos para o **CURSO GRATUITO** de Francês – Módulo II: Aprofundamento em comunicação básica para servidores e alunos do IFAM, Campus Manaus Centro, ofertados pelo Centro de Idiomas - CIIFAM/CMC e destinado à classificação dos candidatos que concluíram os cursos de Francês Básico e Intermediário, no ano de 2015.

### 1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 O presente Edital rege o Processo Seletivo para ingresso dos estudantes do Ensino Médio e Graduação, efetivamente matriculados no IFAM, Campus Manaus Centro, assim como os servidores docentes e técnico-administrativos, nos cursos de Francês Básico e Intermediário e de Conversação em Inglês (nível Básico), oferecidos pelo Centro de Idiomas (CIIFAM), do Campus Manaus Centro.

1.2 As inscrições para o Processo Seletivo serão realizadas no Centro de Idiomas - CMC, no período de 19/04 a 20/04/2016.

1.3 As inscrições poderão ser feitas apenas pelos participantes que concluíram os cursos de Francês Básico e Intermediário, oferecidos no ano de 2015, pelo Centro de Idiomas do IFAM/CMC.

1.4 O candidato é o único responsável pelo correto preenchimento do Formulário de Inscrição.

1.5 Os candidatos poderão realizar inscrições em mais de um curso, se assim optarem.

### 2. DO CURSO E DAS VAGAS OFERECIDAS

2.1 O Curso será destinados aos estudantes, servidores docentes e técnico-administrativos do IFAM, Campus Manaus Centro, que concluíram os cursos de Francês Básico e Intermediário ,no ano de 2015.

Cursos	Modalidade	Público - Alvo	Carga Horária	Vagas	Horário
Francês – Módulo II: Aprofundamento em comunicação básica	Presencial	Servidores e técnico- administrativos do IFAM, estudantes efetivamente matriculados	20h	20	Terças e quinta-feiras, de 9:00 as 11:00

2.3 Do total de vagas oferecidas serão destinadas 5% para as pessoas com necessidades especiais, de acordo com o regimento interno do Centro de Idiomas do IFAM – CIIFAM, aprovado pela Resolução nº 48 – CONSUP/IFAM, de 12 de Dezembro de 2014.

### 3. DAS INSCRIÇÕES

3.1 A inscrição para este Processo Seletivo é gratuita e deverá ser realizada no Centro de Idiomas do Campus Manaus Centro, no período de 19/04 a 20/04/2016.

3.2 Para realizar a inscrição, os candidatos deverão apresentar a seguinte documentação:

- a) Formulário de inscrição devidamente preenchido e assinado, conforme anexo I.
- b) Carteira de Identidade (fotocópia);

- c) Cadastro de Pessoa Física – CPF (fotocópia);
- d) Histórico Escolar do primeiro semestre de 2016 para os alunos (fotocópia);
- e) Comprovante do vínculo empregatício com o IFAM – para servidores.

#### 4. CRONOGRAMA

- INSCRIÇÃO E MATRÍCULA – de 19/04 a 20/04/2016, de 8h às 17h, no Centro de Idiomas – CIIFAM/CMC.
- INÍCIO DAS AULAS –26/04/2016, no Centro de Idiomas - CMC

#### 5. DA SELEÇÃO

5.1 A seleção dos estudantes, servidores docentes e técnico-administrativos será feita por ordem de inscrição, até o limite das vagas específicas.

5.2 Em caso de desistência de servidor docente ou técnico administrativo poderá ser convocado o candidato da ordem sequencial, para tanto, será constituído um cadastro reserva dos candidatos.

#### 6. DOS RESULTADOS

6.1 A divulgação dos candidatos selecionados estará disponível no dia 25/04/2016, na página do IFAM e no mural DIREC/CMC.

6.2 Se houver necessidade de outras chamadas para preenchimento de vagas remanescentes, ou novos redirecionamentos das mesmas, elas serão divulgadas pelo Centro de Idiomas, do Campus Manaus Centro.

#### 7. DA MATRÍCULA

7.1 Os candidatos que não efetivarem a respectiva matrícula no período estipulado perderão a vaga.

7.2 Para realizar a matrícula, o candidato deverá preencher a ficha de matrícula, disponível no Anexo II, entregando-a juntamente com os documentos estabelecidos no item 7.4;

#### 8. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

8.1 O curso é gratuito.

8.2 O aluno será considerado aprovado desde que tenha nota superior ou igual a 7,0 (sete) e frequência mínima de 75% (setenta e cinco por cento).

8.3 A Coordenação do Centro de Idiomas do IFAM, Campus Manaus Centro, do Instituto Federal do Amazonas, por meio de sua Diretoria de Extensão, reserva-se o direito de resolver os casos omissos e situações não previstas neste Edital.

8.4 Este edital também pode ser encontrado no endereço eletrônico: [www.ifam.edu.br](http://www.ifam.edu.br)



Soraya Farias Aquino

Diretoria de Extensão, Relações Empresariais e Comunitárias.

ANEXO I



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS  
DIRETORIA DE EXTENSÃO, RELAÇÕES EMPRESARIAIS E COMUNITÁRIAS - DIREC  
CENTRO DE IDIOMAS DO IFAM /CMC - CIIFAM



**EDITAL Nº005**

**FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO**  
**PROJETO DE EXTENSÃO: CAPACITAÇÃO EM LÍNGUAS ADICIONAIS DESTINADA AOS**  
**SERVIDORES E ALUNOS DO IFAM /CMC**  
**CURSO DE EXTENSÃO**

**DADOS DO CURSO:**

NOME DO CURSO: \_\_\_\_\_

**PERFIL DO CANDIDATO:**

( ) COMUNIDADE EXTERNA ( ) FUNCIONÁRIO DO IFAM ( ) ALUNO DO IFAM

Nome: \_\_\_\_\_

Sexo: F ( ) M ( ) Data de Nascimento: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

RG: \_\_\_\_\_ CPF: \_\_\_\_\_

Endereço: \_\_\_\_\_ Bairro: \_\_\_\_\_

CEP: \_\_\_\_\_ Cidade: \_\_\_\_\_ UF: \_\_\_\_\_ Naturalidade: \_\_\_\_\_

Telefone: ( ) \_\_\_\_\_ Celular: ( ) \_\_\_\_\_

E-mail: \_\_\_\_\_

Nome do Pai: \_\_\_\_\_

Nome da Mãe: \_\_\_\_\_

Nº de Matrícula (Aluno): \_\_\_\_\_

Série: \_\_\_\_\_

Nº SIAPE (Técnico Administrativo ou Professor): \_\_\_\_\_

Data de início do efetivo exercício: \_\_\_\_ / \_\_\_\_ / \_\_\_\_

Campus que realizará o Curso: \_\_\_\_\_

**OBSERVAÇÕES IMPORTANTES**

Ao efetuar a matrícula, o candidato:

1. Assume o compromisso de cumprir a programação do curso, acatar as normas disciplinares estabelecidas no Regimento do Centro de Idiomas do IFAM e nas demais legislações de ensino, respeitar as normas de frequência e avaliação do curso, bem como as orientações do coordenador do mesmo;
2. Responsabiliza-se por todo e qualquer dano que vier causar aos bens patrimoniais do IFAM, arcando, portanto, com o seu ressarcimento ou reposição;
3. A Coordenação do Centro de Idiomas emitirá para o participante, sem ônus, a 1ª via do Certificado. A partir da 2ª via o participante pagará uma taxa de R\$ 10,00 (dez reais).
5. O candidato está ciente de que o pedido de cancelamento de matrícula do curso somente poderá ocorrer mediante autorização por escrito do ministrante e com o conhecimento da Coordenação do Centro de Idiomas até a 2º (segunda) semana de aula do curso.

Data: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

Assinatura: \_\_\_\_\_

## ANEXO II



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS  
SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
DIRETORIA DE EXTENSÃO, RELAÇÕES EMPRESARIAIS E COMUNITÁRIAS – DIREC  
CENTRO DE IDIOMAS DO IFAM – CIIFAM/CMC



## FICHA DE MATRÍCULA: CURSO - FRANCÊS

Nome: \_\_\_\_\_  
 Data do Nascimento:     /     /     Naturalidade: \_\_\_\_\_ UF: \_\_\_\_\_  
 Endereço: \_\_\_\_\_  
 Bairro: \_\_\_\_\_ CEP: \_\_\_\_\_  
 Telefone Residencial: ( ) \_\_\_\_\_ Celular: ( ) \_\_\_\_\_  
 E-mail: \_\_\_\_\_  
 Nome do Pai: \_\_\_\_\_  
 Nome da Mãe: \_\_\_\_\_  
 RG \_\_\_\_\_ CPF \_\_\_\_\_  
 Curso: FRANCÊS  
 Modalidade de Ensino: Presencial

## 1. DOCUMENTOS PARA MATRÍCULA (Original e Cópia) CONFORME EDITAL

- ( ) Carteira de Registro Geral (Identidade);  
 ( ) Cadastro de Pessoa Física – CPF;  
 ( ) Certidão de Nascimento ou Casamento;  
 ( ) Comprovante de residência com CEP atualizado;  
 ( ) Título de Eleitor, se maior de 18 anos;  
 ( ) Comprovante do Serviço Militar, para o sexo masculino, se maior de 18 anos;  
 ( ) Declaração ou comprovante de matrícula no Ensino Médio.  
 ( ) Declaração da COGEP, ou relatório do SIAPE, se servidor do IFAM;

## 2. TERMO DE COMPROMISSO

Por motivos superiores, assumo o compromisso de apresentar à Coordenação do Curso num prazo de 30 (trinta) dias, os documentos especificados sob pena de ser desligado do curso:

01. \_\_\_\_\_ 03. \_\_\_\_\_  
 02. \_\_\_\_\_ 04. \_\_\_\_\_

Art. 61- Parágrafo Único do Regulamento da Organização Didático-Acadêmica do IFAM – Os documentos podem ser apresentados na forma de cópias autenticadas por cartório de registro civil ou na forma de cópias simples, mas estas devem ser conferidas com as originais e, se procedente, carimbadas com a insígnia "Confere com o original", datadas e assinadas por servidor da Coordenação de Registros Acadêmicos ou setor equivalente da Unidade Acadêmica.

Art. 63- Parágrafo Único do Regulamento da Organização Didático-Acadêmica do IFAM – O(a) candidato(a), quando deixar de apresentar, no ato da matrícula, algum dos documentos especificados por razões superiores, assinará um termo de compromisso, assumindo perante o IFAM o compromisso de apresentar à Coordenação de Controle Acadêmico o documento especificado, num prazo de 30 (trinta) dias, sob pena de ter sua matrícula cancelada.

Manaus - AM, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do(a) Responsável pela Matrícula

\_\_\_\_\_  
Assinatura do(a) Cursista

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS  
DIREC/IFAM/CMC



Campus: \_\_\_\_\_

## COMPROVANTE DE MATRÍCULA

Cursista: \_\_\_\_\_

Manaus, \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
Assinatura do(a) Responsável pela Matrícula

DOCUMENTOS PENDENTES: \_\_\_\_\_